



**PROCESSO SUPLEMENTAR Nº 001/2026 DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO – PARA O
CUMPRIMENTO DO MANDATO ATÉ 09/01/2028.**

**EDITAL DE PUBLICIDADE DA ETAPA DE CAPACITAÇÃO E DOS CANDIDATOS
HABILITADOS PARA A ETAPA DE ELEIÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro/SP – CMDCA, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar, no uso de suas atribuições e em cumprimento às disposições do Edital de Abertura do Processo de Escolha Suplementar nº 001/2026, destinado à escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes para cumprimento do mandato até 09 de janeiro de 2028, **TORNA PÚBLICO** o resultado da etapa obrigatória de capacitação e a relação dos candidatos habilitados para a etapa de eleição.

I – DA ETAPA DE CAPACITAÇÃO

A etapa de capacitação, realizada em **24 de agosto de 2026**, constituiu **etapa obrigatória** do Processo de Escolha Suplementar, conforme previsto no Edital de Abertura nº 001/2026.

Considerando a obrigatoriedade de participação e o cumprimento dos horários estabelecidos para a referida etapa, a candidata que não compareceu no horário previsto, chegando após o início previsto capacitação, foi considerada **desclassificada**, nos termos das disposições estabelecidas no Edital.

II – DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ETAPA DE ELEIÇÃO

Após a conclusão da etapa obrigatória de capacitação, ficam habilitados para participar da etapa de eleição os seguintes candidatos:

1 – CANDIDATOS HABILITADOS

Nº do Candidato	Nome do Candidato	Habilitado
1	Fátima Sueli Fonseca	Habilitado
2	Priscila Maria da Silva	Habilitado
3	Paola Vilela de Magalhães	Habilitado
4	Tatiana Rosa Ribeiro	Habilitado
5	Kátia de Moura Santos	Habilitado
6	Mayssa Gabriela dos Santos Paula	Habilitado
8	Adriana Paula Mendes	Habilitado



9	Paula Renata Ribeiro Guimarães	Habilitado
10	Ana Márcia de Souza Dahrouge	Habilitado
11	Renata da Silva Barbosa	Habilitado
12	Sérgio Gonçalves da Silva	Habilitado
13	Sandra Lúcia Marcelino Barbeta	Habilitado
14	Joana Darc Siqueira Cesario	Habilitado

III – DA CANDIDATA DESCLASSIFICADA

Fica desclassificada do Processo de Escolha Suplementar a candidata:

Nº de inscrição: 12

A desclassificação decorre do não cumprimento da etapa obrigatória de capacitação, em razão do comparecimento após o horário estabelecido para o início da atividade, conforme as regras previstas no Edital de Abertura do Processo de Escolha Suplementar nº 001/2026.

IV – DA ETAPA DE ELEIÇÃO

A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar, por meio do CMDCA, **CONVIDA os candidatos habilitados para a etapa de eleição**, que será realizada conforme as seguintes informações:

Data: 27 de agosto de 2026 (quinta-feira)

Horário: 9h

Local: Casa dos Conselhos – Cruzeiro/SP

O comparecimento dos candidatos ao local de realização da eleição é **facultativo**, não constituindo requisito para sua participação no processo eleitoral ou para a validade de sua candidatura.

A ausência do candidato no momento da votação e da apuração **não implicará sua desclassificação**, permanecendo assegurada sua participação no processo, desde que cumpridas as demais exigências estabelecidas no Edital.

V – DOS ELEITORES

A votação será realizada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo assegurado o direito de voto aos **conselheiros**.

Os conselheiros titulares e suplentes estão convidados a participarem do momento, porém apenas terá o direito ao voto o titular. Na impossibilidade da votação pelo conselheiro titular, o



respectivo **conselheiro suplente poderá exercer o direito de voto**, observadas as disposições aplicáveis à composição do CMDCA.

VI – DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os números atribuídos aos candidatos por meio de sorteio realizado pela Comissão Especial correspondem aos respectivos **números de identificação para a votação**, conforme relação constante neste edital.

VII – DOS RECURSOS

Fica estabelecido o dia **28 de agosto de 2026**, das **8h às 12h**, para apresentação de eventual recurso ou impugnação referente às etapas e informações constantes deste edital.

Os recursos deverão ser apresentados junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, observadas as disposições previstas no Edital de Abertura do Processo de Escolha Suplementar nº 001/2026.

VIII – DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final da eleição será divulgado no dia **1º de setembro de 2026**, após a análise dos recursos eventualmente apresentados, ocasião em que será realizada a respectiva homologação do resultado final do Processo de Escolha Suplementar.

Cruzeiro, 25 de agosto de 2026.

Robson André Silva
Presidente do CMDCA